

DESPACHO 76/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		6/UOFFPPEH	18 de março de 2017
Assunto: Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa – Início do Procedimento			

Atento à informação n.º16 do Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, de 18 de março de 2016, para a Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa.

Considerando que o Mensageiro de Alter é um jornal que chega a todos os alterenses, tanto os que vivem em Portugal como aqueles que estão no estrangeiro por vicissitudes da vida...

Considerando que a Câmara tem por imposição legal publicar editais, avisos, concursos, entre outra documentação.

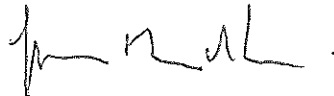
Considerando a relevância da publicitação das principais deliberações do Município, como forma de aproximação do munícipe, apelando á participação do mesmo na vida do Município.

Considerando que a aquisição de serviços em apreço deverá ser efetuada pelo período de 12 meses.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 19 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -